



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCPG/UEMA

**Edital Nº 59 /2024-PPGA/UEMA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia da Universidade Estadual do Maranhão - PPGA/UEMA lança o presente Edital e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Processo n.º 23038.012357/2022-22 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias estratégicas nos estados III, Edital n.º 38/2022/CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

### **1. FINALIDADE**

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa citadas no item 2 deste Edital.

### **2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

Biólogo(a), Doutor(a) em Agroecologia, com até 5 anos (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenha experiência e publicações nas seguintes áreas de pesquisa: Microbiologia aplicada (fungos entomopatogênicos e bactérias), Controle biológico e Prática em Fitopatologia. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão descritas no **Apêndice A**.

### **3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

- a. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.
- b. Possuir pelo menos uma publicação em periódico, a partir de 2020, nos estratos A e/ou B, no Qualis CAPES (2017-2020).
- c. Registro profissional no Conselho Regional de Biologia.
- c. Estar adimplente junto à CAPES.
- d. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.
- e. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.
- f. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- g. Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.

h. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

#### 4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de Inscrição	19/3 a 1º/4/2024
Deferimento das Inscrições	2/4/2024
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	3/4/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	4/4/2024
<i>Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado</i>	5/4/2024
Divulgação do Resultado Final	6/4/2024

#### 5. NÚMERO DE BOLSAS

Está disponível uma bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de maio de 2024. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

#### 6. DURAÇÃO DA BOLSA

O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses. Prorrogável por igual período.

#### 7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição - **Apêndice B**.
- b) Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira.
- c) Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes* (a partir de 2020). Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.
- c) Cópia do comprovante em registro profissional (Conselho Regional de Biologia).
- d) Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

#### 8. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser enviados em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <agroecologia@cca.uema.br>. Inscrições serão somente por e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: **EDITAL N.º 02/2024-PPGCA/UEMA** e nome completo do candidato.

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <agroecologia@cca.uema.br>.

8.5. A soma dos anexos do e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.6. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 1º de abril de 2024 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.7. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Agroecologia - UEMA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, segundo cronograma apresentado no item 4.

## **9. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

### **9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)**

Sobre o currículo, será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos) a partir de 2020 informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes dos programas de pós-graduação envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 38/2022-PDPG/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez).

## **10. RESULTADOS**

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular (nota final), sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

## **11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar, até 8 de abril de 2024, todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2024.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA  
APÊNDICE A DO EDITAL N.º 52/2024-PPGA/UEMA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

O bolsista de Estágio Pós-Doutoral fará parte da equipe de execução do Projeto de Pesquisa “Integração dos programas de Pós-graduação acadêmicos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA com o estado visando ao fortalecimento, formação de recursos humanos e ao desenvolvimento econômico e social”. Além das atividades do Projeto, terá a função de planejar, propor e executar a Bioformulação de um produto para controle sanitário vegetal, bem como colaborar em disciplinas na pós-graduação, redigir artigos científicos para publicação em periódicos qualificados nos estratos CAPES.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA  
APÊNDICE B DO EDITAL N.º 52/2024-PPGA/UEMA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Nascimento:	Sexo: masculino feminino
E-mail:	
Telefone para contato: ( )	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente SIM NÃO Tipo:	Passaporte n.º: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i> Nome completo: E-mail: Grau de parentesco / relação: Telefone fixo (com DDD): Celular (com DDD):	

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA  
APÊNDICE C DO EDITAL N.º 52/2024-PPGA/UEMA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Pontuação do Currículo *Lattes*

<b>Item de Avaliação do Currículo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Total</b>
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na Área Capes Ciências Agrárias I)	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na Área Capes Ciências Agrárias I)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A3 (na Área Capes Ciências Agrárias I)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A4 (na Área Capes Ciências Agrárias I)	55	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B1 (na Área Capes Ciências Agrárias I)	40	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B2 e B3 (na Área Capes Ciências Agrárias I)	25	
<b>TOTAL</b>		

Serão contabilizadas as publicações nas áreas de Bioprospecção vegetal e microbiana como estratégias sustentáveis de manejo em estudos fitossanitários.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ROSELI CORREA, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**, em 19/03/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/03/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0717317** e o código CRC **E6B2AC41**.

---

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -  
CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>